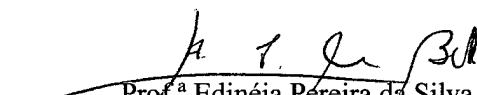


COMUNICADO PROPPEX Nº 67/2017
SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA BOLSA DE PESQUISA – ART. 170 DA
CONSTITUIÇÃO ESTADUAL – 2017.2.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, considerando a legislação em vigor, usando da competência que lhe confere o inciso XIX do artigo 37 do Estatuto, em atendimento ao Edital Proppex nº 05/2017 de 09/03/2017 - Seleção e Concessão de Bolsas de Pesquisa do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – Bolsas de Pesquisa – Art. 170 da Constituição Estadual, ao Comunicado Proppex nº 43/2017 de 10/07/2017 - Renovação Bolsas de Pesquisa – Artigo 170 da Constituição Estadual, e ao Comunicado Proppex nº 53/2017, de 21/07/2017 - Resultado da Renovação - Bolsas de Pesquisa – Artigo 170 da Constituição Estadual e ao Comunicado Proppex nº 54/2017 de 21/07/2017 – Resultado da Renovação Bolsa de Pesquisa e Extensão - FUMDES - Art.171 da Constituição Estadual - 2017.2, faz saber, por meio do presente COMUNICADO a Substituição de Bolsista - Bolsas de Pesquisa e Extensão - FUMDES - Art.170 - 2017.2:

1. Em razão da desistência da acadêmica Maiara Negri Hentz, no Projeto: “Rodas de Conversa como agente promotor de saúde no ambiente escolar”, sob orientação da Prof.º Denis William Grippa, fica substituído no referido Projeto pela acadêmica Mikaely Fernanda Zaiac.
2. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Comunicado poderão ser obtidas na Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e extensão, Campus Santa Terezinha, localizado na Sala 12, Térreo do Bloco C, e pelo telefone: (47) 3211-7221 ou e-mail: pesquisa@unifebe.edu.br.

Brusque, 18 de outubro de 2017.


Prof.ª Edinéia Pereira da Silva Betta
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão